

Portaria CRF-SP nº 16, de 16 de abril de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 6.20 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 10/04/2024, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de Desfazimento do CRF-SP, prevista no artigo 5º da Portaria CRF-SP nº 30/2019:

- I. Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta (Conselheira – Membro da Comissão de Tomada de Contas);
- II. Mhamad Ahmad Mourad (Departamento de Tecnologia da Informação);
- III. Erick da Silva (Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial); e
- IV. Ane Caroline Galvao dos Santos (Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, revogando a Portaria CRF-SP nº 50/2023, e retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

